



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0089/2026

Em, 22 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 115.343,00 (Cento e Quinze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2003	Incentivo ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Local	
0000047	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301,00
Total da Ação					301,00
Total da Unidade Orçamentária					301,00

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000162	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	536,00
Total da Ação					536,00
Total da Unidade Orçamentária					536,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000230	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
Total da Ação					18.000,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000332	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
Total da Ação					80.000,00
Total da Unidade Orçamentária					98.000,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1014	2039	Promoção de eventos tradicionais Regionais, Culturais e Religiosos	
0000476	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	245	1013	2064	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000807	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	7.160,00
Total da Ação					7.160,00
Total da Unidade Orçamentária					7.160,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000900	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.346,00
Total da Ação					7.346,00
10	302	1011	2083	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA	
0001163	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					8.346,00

Total de Suplementações 115.343,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 115.343,00 (Cento e Quinze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.	
0000025	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	301,00
Total da Ação					301,00
Total da Unidade Orçamentária					301,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	062	2003	2007	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	
0000074	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36,00
0000076	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total da Ação					536,00
Total da Unidade Orçamentária					536,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000204	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
Total da Ação					11.000,00
12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	
0000248	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0000257	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total da Ação					65.000,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000326	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total da Ação					15.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	5000	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000384	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
Total da Ação						7.000,00
Total da Unidade Orçamentária						98.000,00
02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER						
13	392	1014	2039	Promoção de eventos tradicionais Regionais, Culturais e Religiosos		
0000470	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	245	1013	2064	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0000818	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.160,00
Total da Ação						7.160,00
Total da Unidade Orçamentária						7.160,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1011	2082	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0001148	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.346,00
Total da Ação						7.346,00
10	302	1011	2083	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA		
0001160	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
Total da Ação						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária						8.346,00
Total de Anulações						115.343,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						115.343,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO